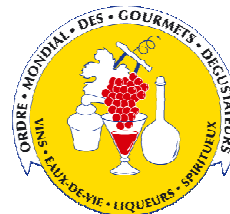




Confrérie de la Chaîne des
Rôtisseurs

« **CHAÎNE FOUNDATION** »
Food & Wine Association
Association Mondiale de la Gastronomie
www.chaine-des-rotisseurs.net



Ordre Mondial des
Gourmets Dégustateurs

CONDIÇÕES PECUNIÁRIAS VIGENTES NO ANO 2008
PORTUGAL CONTINENTAL

QUOTAS DA ASSOCIAÇÃO							
Vencem-se sempre a 1 de Janeiro de cada ano							
Acrescidas de Jóia de adesão internacional à Chaîne, no primeiro ano							
CATEGORIAS		Simultâneo CHAÎNE + ORDRE		Chaîne		Ordre	
		Individual	Cônjuge	Individual	Cônjuge	Individual	Cônjuge
A	Jovens – Até aos 18 anos	#	#	100	#	#	#
B	Jovens – Dos 18 aos 35 anos Jornalistas	200	150	150	100	50	50
C	Não Profissionais Indústria Hoteleira	275	150	200	100	75	50
D	Profissionais Indústria Hoteleira	325	150	250	100	75	50

Os novos aderentes pressupõem-se Membros, em simultâneo, da Chaîne e O.M.G.D (Ordre Mondial des Gourmets Dégustateurs). Todos os Associados que se encontrem nestas circunstâncias têm vantagens especiais nos Eventos de ambas. Consultar, ainda, os descontos concedidos nas quotizações do primeiro ano, quando incompleto.

JÓIAS E PROMOÇÕES DA CHAÎNE DES RÔTISSEURS				
CATEGORIAS		JÓIAS		PROMOÇÕES
		Individual	Cônjuge	Individual ou Cônjuge
A	Jovens – Até aos 18 anos	#	#	#
B	Jovens – Dos 18 aos 35 anos + Jornalistas	#	#	150
C	Não profissionais da indústria hoteleira	200	100	200
D	Profissionais da indústria hoteleira	250	100	250

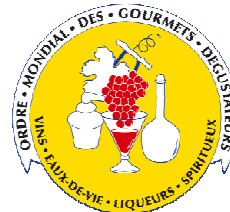
Ordre Mondial des Gourmets Dégustateurs: está isenta de Jóia e não tem Promoções, à excepção de “Escansão e Vice-Escansão”

Associação Gastronómica sem fins lucrativos, presente em Portugal desde 1973, oficialmente constituída em 1978
NIF: 503 461 768 // Sede Social: Lisboa // Banco Millennium – NIB: 0033 0000 02088421958 24
Direcção – Serviços Administrativos – Secretariado:
Apartado 60 // 4741-909 ESPOSENDE // Tel. / Fax: +351 253 961 248 // Mobile : +351 962 006 004
portugal@chainept.org
Delegações: Norte – Alentejo – Algarve
Representações: Madeira – Açores



Confrérie de la Chaîne des
Rôtisseurs

« **CHAÎNE FOUNDATION** »
Food & Wine Association
Association Mondiale de la Gastronomie
www.chaine-des-rotisseurs.net



Ordre Mondial des
Gourmets Dégustateurs

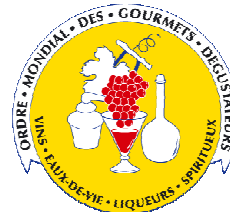
1. **Chaîne des Rôtisseurs:** aderindo à *Chaîne* em Portugal, fica automaticamente Associado Internacional, podendo participar activamente em todos os Eventos da Associação, nomeadamente no estrangeiro – as melhores Mesas.
 - A *Chaîne*, presente em Portugal desde 1973 e constituída por escritura pública em 1978 é a mais antiga associação gastronómica nacional e a única representada em todo o território.
2. **Ordre Mondial:** é a Secção Bâquica da *Chaîne* e não uma associação independente.
3. **CATEGORIAS PRINCIPAIS DE ASSOCIADOS:**
 - a. Jovens até aos 18 anos: desde que um dos pais seja Associado da *Chaîne* + Ordre;
 - b. Jovens dos 18 aos 35 anos: Não Profissionais e Profissionais (estes últimos apenas em estabelecimentos onde já exista, pelo menos, um Associado da *Chaîne* + Ordre);
 - c. Não Profissionais da Indústria Hoteleira;
 - d. Profissionais da Indústria Hoteleira;
4. **JÓIAS – QUOTAS – DESCONTOS – PROMOÇÕES**
 - a. **Jóias:** referem-se aos direitos de adesão a regularizar apenas uma vez e em simultâneo com a entrega dos pedidos de admissão da *Chaîne* des Rôtisseurs e da Ordre Mondial.
 - b. **Quotizações anuais:**
 - **A – Novos Associados:** deverão ser pagas com a Jóia.
 - **B – Associados Antigos:** as quotizações anuais vencem-se a 1 de Janeiro.
 - c. **Descontos:**
 - Os Associados aderentes após 1 de Setembro recebem o Cartão do ano seguinte, sem acréscimos.
 - Os Associados Não Profissionais e Profissionais – Categorias C e D que aderirem entre 1 de Abril e 31 de Agosto terão uma redução, por cada mês completo decorrido, no valor de 10,00 euros.
 - d. **Promoções:** deverão ser regularizadas c/ a aceitação do convite. As Promoções não têm carácter obrigatório, quer pela Direcção, quer pelo Associado e serão atribuídas mediante um critério rigoroso, influenciado pela participação do Associado nos eventos e no seu contributo para o desenvolvimento da Associação.
5. **ATRASOS DE PAGAMENTO:** para além de 31 de Março, originará um suplemento de 50,00 euros, por Associado, a título de Despesas Extraordinárias das Chancelarias nacional e internacional, que será facturado automaticamente após a referida data, devendo o respectivo pagamento acompanhar o valor da quota anual, sem o qual não poderá ser dada continuidade ao Registo Internacional do Associado, o que equivale à não entrega do “Cartão”, bem como das “Etiquetas” actualizadas para as Placas dos Profissionais. Além disso, não poderão exercer o seu direito de voto.
 - Caso o atraso de pagamento seja superior a um ano, o Associado terá de passar por um Processo de Reintegração equivalente a uma Nova Entronização, apenas com dispensa de Jóia.
 - O Associado que deseje sair da Associação deverá avisar até 31 de Agosto do ano anterior.
6. **EVENTOS:** os pagamentos deverão acompanhar o Boletim de Reserva. Apenas os Associados possuidores de Cartão actualizado beneficiarão dos preços especiais, podendo, contudo, participar nos Eventos na condição de Convidados.
 - Cônjuges, não Associados, participarão nos Eventos na qualidade de Convidados.
7. **GRAU:** A Direcção da *Chaîne* atribuirá aquele que melhor corresponder ao novo Associado.
8. **ASSOCIADO PROFISSIONAL:** Esta classificação corresponde aos Associados com estabelecimento hoteleiro.

Associação Gastronómica sem fins lucrativos, presente em Portugal desde 1973, oficialmente constituída em 1978
NIF: 503 461 768 // Sede Social: Lisboa // Banco Millennium – NIB: 0033 0000 02088421958 24
Direcção – Serviços Administrativos – Secretariado:
Apartado 60 // 4741-909 ESPOSENDE // Tel. / Fax: +351 253 961 248 // Mobile : +351 962 006 004
portugal@chainept.org
Delegações: Norte – Alentejo – Algarve
Representações: Madeira – Açores



Confrérie de la Chaîne des
Rôtisseurs

« **CHAÎNE FOUNDATION** »
Food & Wine Association
Association Mondiale de la Gastronomie
www.chaine-des-rotisseurs.net



Ordre Mondial des
Gourmets Dégustateurs

- Nestes casos, a colocação na Entrada Principal das Placas da *Chaîne e da Ordre*, é considerada obrigatória, sem a qual poderão deixar de figurar no *Site* da Associação.
 - Quer as Placas, quer os Diplomas terão de ser, obrigatoriamente, devolvidos à *Chaîne*, em caso de saída do Associado Profissional, independentemente do motivo que a provocou.
9. **DESCONTOS E REGALIAS:** Os Associados Profissionais deverão conceder aos Confrades que possuam Cartões actualizados as vantagens que entenderem, as quais serão divulgadas por Mailing e na Internet.
10. **ESTATUTOS E REGULAMENTOS INTERNOS NACIONAL E INTERNACIONAL:** as presentes informações não dispensam a consulta destes dois documentos por parte dos Associados e consequente cumprimento dos mesmos.

Incluído nas Condições da Chaîne des Rôtisseurs + Ordre Mondial

JÓIAS

Para todos os Associados	Para os Associados Profissionais
<ul style="list-style-type: none">• Despesas de Chancelarias• Cartões Internacionais• Certificados das Nomeações• Diplomas das Entronizações• Colar da Chaîne• Tastevin da OMGD (Ordre Mondial)	Igual aos restantes Associados, acrescido de: <ul style="list-style-type: none">• Placa da Chaîne• Placa da Ordre Mondial• Publicidade na Internet c/ acesso directo ao "Site" do Estabelecimento

QUOTAS

Para Associados só da Chaîne (até 31 12 06)	Para Associados Chaîne + Ordre (depois de 01 01 07)
<ul style="list-style-type: none">• Preços especiais nos Eventos da Chaîne.• Magazine Internacional	<ul style="list-style-type: none">• Idem, acrescido de Descontos suplementares na maioria dos Eventos, nomeadamente da Chaîne.

PROMOÇÕES

Para todos os Associados	
<ul style="list-style-type: none">• Despesas de Chancelarias• Novo cartão Internacional	<ul style="list-style-type: none">• Novo diploma• Novo colar

Associação Gastronómica sem fins lucrativos, presente em Portugal desde 1973, oficialmente constituída em 1978
NIF: 503 461 768 // Sede Social: Lisboa // Banco Millennium – NIB: 0033 0000 02088421958 24
Direcção – Serviços Administrativos – Secretariado:
Apartado 60 // 4741-909 ESPOSENDE // Tel. / Fax: +351 253 961 248 // Mobile : +351 962 006 004
portugal@chainept.org
Delegações: Norte – Alentejo – Algarve
Representações: Madeira – Açores